

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE UMUARAMA DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA № 89/2017

O DOUTOR JAIR ANTONIO BOTURA JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

DETEMINAR a suspensão do expediente do Fórum, desta Comarca e suas dependências no dia 26 de junho do corrente ano, em razão do aniversário do município, instituído pela Lei Municipal nº 2.046/97.

Afixe-se no átrio do Fórum e encaminhe-se cópia à douta Corregedoria – Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Umuarama, 22 de junho de 2017.

JAIR ANTÓNIO BOTURA

Juiz de Direito Diretor do Fórum em Exercício